



**Ata da 9ª Reunião Plenária Ética  
realizada em 18 de setembro de 2023**

**ATA 19/23**

1 Às dezoito horas e quarenta e quatro minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e  
2 três a Sra. **Vice-Presidente – Dra. Luciana Canetto** – no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª  
3 chamada nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella  
4 Luz, Dr. André dos Santos, Dra. Claudia Ap. Montanari, Dr. Fábio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo  
5 Lemos Guerra, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela do Nascimento, Dra. Rosana  
6 Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Y. B. Herrera.

7 A Senhora Vice-Presidente declarou instalada a **9ª Reunião Plenária Ética**.

8 Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos constatou-se a presença do Dr. Marcelo Polacow.

9 Às dezoito horas e quarenta e nove minutos constatou-se a presença da Dra. Danyelle Marini.

10 Às dezenove horas e vinte e nove minutos constatou-se a presença da Dra. Fernanda Ono  
11 Santos.

12 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

13 **1.1. Justificativa de ausência:**

14 **1.2. Deliberação nº 209/2023** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por  
15 unanimidade a ata anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para  
16 providências.

17 **1.3. Deliberação nº 210/2023** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por  
18 unanimidade a ata anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para  
19 providências.

20 **1.4. Deliberação nº 211/2023** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por  
21 unanimidade a ata anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para  
22 providências.

23 **1.5. Orientação aos recém-formados que pretendem atuar em drogarias acerca das  
24 ações que não devem praticar por serem passíveis de punições éticas disciplinares.**

25 **DECIDE: a)** Encaminhar ao Departamento de Fiscalização para levantar a proporcionalidade  
26 dos erros cometidos durante os três últimos anos; **b)** Encaminhar ao Grupo Técnico de Trabalho  
27 de Farmácia para elaborar palestra e/ou cartilha orientativa, com o auxílio da Comissão de  
28 Ética. Acatar a sugestão do Dr. Gustavo Guerra para que o material seja elaborado com  
29 linguagem simples/direta com o apoio Comitê Jovem; **c)** No momento da assunção, os  
30 profissionais deverão receber a legislação pertinente a área de atuação, via e-mail; **d)**  
31 Encaminhar a Gerência Geral de Fiscalização e Técnica, Departamento de Fiscalização,  
32 Departamento de Apoio Técnico e Educação Permanente, Departamento de Atendimento e  
33 Registro e Secretaria das Comissões de Ética para providências.

34 **2. PROCESSOS ÉTICOS:**

35 **2.1. Processos Éticos Disciplinares nº 146/2022 – Indiciado (a): N.R.R.; nº 112/2021**  
36 **– Indiciado (a): R.A.C.** – Presidiu a Conselheira Dra. Luciana Canetto Fernandes. Presentes  
37 à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis  
38 dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo  
39 Lemos Guerra, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana  
40 Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera;  
41 ausentes, neste julgamento, os Conselheiros, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra. Fernanda Ono

42 Santos e Dr. Marcelo Polacow Bisson. A presidenta da sessão esclareceu que estes Processos  
43 Éticos Disciplinares foram instaurados pelos motivos de Não Prestação de Assistência e  
44 havendo o consenso dos presentes quanto aos pareceres e votos dos Conselheiros relatores,  
45 questiona a concordância quanto a votação em bloco. Foi facultada a oportunidade a todos os  
46 conselheiros se manifestarem e não houve qualquer dissenso quanto à proposta de votação  
47 em bloco, considerando a disponibilização prévia dos relatórios dos casos em comento. O  
48 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira encontra-se impedido de exercer a função  
49 especificamente nestes casos, nos termos do art. 49, inciso IV, da Resolução nº 724/2022.  
50 **DECISÃO: a)** aprovar, por unanimidade de votos, os pareceres e votos dos Conselheiros  
51 Relatores, acompanhados pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira  
52 Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro  
53 da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana Matsumi  
54 Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para  
55 aplicação das penalidades de **Advertência com uso da palavra 'censura' sem publicidade,**  
56 **mas com registro no prontuário; Advertência, sem publicidade, mas com registro no**  
57 **prontuário,** respectivamente; **b)** encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as  
58 devidas providências.

59 **2.2. Processo Ético Disciplinar nº 156/2022 – Indiciado (a): L.E.I.** – Presidiu o  
60 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,  
61 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello  
62 Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto  
63 Fernandes, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana  
64 Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera;  
65 ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Fabio Ribeiro da Silva e Dra. Fernanda Ono  
66 Santos. **VOTAÇÃO:** Conselheira Relatora: Dra. Susana Yaskara Borches Herrera – penalidade:  
67 Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais. Acompanharam o voto da Conselheira Relatora:  
68 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do  
69 Nascimento e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. Conselheira Revisora: Dra. Danyelle  
70 Cristine Marini – Arquivamento. Acompanharam o voto da Conselheira Revisora: Dr. Adriano  
71 Falvo, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Luciana  
72 Canetto Fernandes e Dra. Rosilene Martins Viel. A profissional compareceu. **DECISÃO: a)**  
73 aprovar, por maioria de votos, o parecer e voto da Conselheira Revisora, Dra. Danyelle Cristine  
74 Marini, acompanhada pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dr. André Luis dos Santos, Dra.  
75 Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto  
76 Fernandes e Dra. Rosilene Martins Viel para o **Arquivamento** do processo; **b)** encaminhar à  
77 Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

78 **2.3. Processo Ético Disciplinar nº 155/2022 – Indiciado (a): K.M.O.** – Presidiu o  
79 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,  
80 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello  
81 Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto  
82 Fernandes, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana  
83 Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera;  
84 ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Fabio Ribeiro da Silva e Dra. Fernanda Ono  
85 Santos. **VOTAÇÃO:** Conselheira Relatora: Dra. Susana Yaskara Borches Herrera – penalidade:  
86 Multa de 1 (um) salário mínimo regional. Acompanharam o voto da Conselheira Relatora: Dra.  
87 Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto Fernandes,

88 Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Rosilene  
89 Martins Viel. Conselheiro Revisor: Dr. Marcos Machado Ferreira – Arquivamento.  
90 Acompanharam o voto do Conselheiro Revisor: Dr. Adriano Falvo, Dr. André Luis dos Santos,  
91 Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini. **DECISÃO: a)**  
92 aprovar, por maioria de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora, Dra. Susana Yaskara  
93 Borches Herrera, acompanhada pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr.  
94 Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Pamela França do Nascimento,  
95 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Rosilene Martins Viel para aplicação da penalidade  
96 de **Multa de 1 (um) salário mínimo regional; b)** encaminhar à Secretaria das Comissões  
97 de Ética para as devidas providências.

98 **2.4. Processo Ético Disciplinar nº 107/2021 – Indiciado (a): L.B.M.** – Presidiu o  
99 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,  
100 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello  
101 Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos,  
102 Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Pamela França do  
103 Nascimento, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana  
104 Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, o Conselheiro Dr. Marcos Machado  
105 Ferreira. Se absteve da votação Dr. Fabio Ribeiro da Silva e Dra. Susana Yaskara Borches  
106 Herrera. O procurador compareceu. **DECISÃO: a)** aprovar, por unanimidade de votos, o  
107 parecer e voto do Conselheiro Relator, Dr. Gustavo Lemos Guerra, acompanhado pelos  
108 Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos,  
109 Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra. Fernanda Ono  
110 Santos, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana  
111 Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Rosilene Martins Viel para aplicação da penalidade de  
112 **Advertência com uso da palavra 'censura' sem publicidade, mas com registro no**  
113 **prontuário e Suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional; b)** encaminhar à  
114 Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

115 **2.5. Processo Ético Disciplinar nº 109/2021 – Indiciado (a): T.S.A.B.N.** – Presidiu o  
116 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,  
117 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello  
118 Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos,  
119 Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Pamela França do  
120 Nascimento, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana  
121 Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, o Conselheiro Dr. Marcos Machado  
122 Ferreira. Se absteve da votação Dr. Fabio Ribeiro da Silva e Dra. Susana Yaskara Borches  
123 Herrera. O procurador compareceu. **DECISÃO: a)** aprovar, por unanimidade de votos, o  
124 parecer e voto do Conselheiro Relator, Dr. Gustavo Lemos Guerra, acompanhado pelos  
125 Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos,  
126 Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra. Fernanda Ono  
127 Santos, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana  
128 Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Rosilene Martins Viel para aplicação da penalidade de  
129 **Advertência com uso da palavra 'censura' sem publicidade, mas com registro no**  
130 **prontuário e Multa de 3 (três) salários mínimos regionais; b)** encaminhar à Secretaria  
131 das Comissões de Ética para as devidas providências.

132 **2.6. Processos Éticos Disciplinares nº 192/2022 – Indiciado (a): M.A.F.C.** – Presidiu o  
133 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,

134 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello  
135 Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos,  
136 Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcos Machado Ferreira,  
137 Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene  
138 Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. O profissional compareceu. **DECISÃO: a)**  
139 aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora, Dra. Fernanda  
140 Ono Santos, acompanhada pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula  
141 Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.  
142 Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana  
143 Canetto Fernandes, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra.  
144 Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches  
145 Herrera para aplicação da penalidade de **Advertência, sem publicidade, mas com registro**  
146 **no prontuário e Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais; b)** encaminhar à  
147 Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

148 **2.7. Processo Ético Disciplinar nº 191/2022 – Indiciado (a): V.E.S.O.** - Presidiu o  
149 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,  
150 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle  
151 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos  
152 Guerra, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do  
153 Nascimento, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana  
154 Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, o Conselheiro Dr. André Luis dos Santos.  
155 **DECISÃO: a)** aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora,  
156 Dra. Fernanda Ono Santos, acompanhada pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella  
157 de Paula Ferreira Luz, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini,  
158 Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr.  
159 Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa  
160 Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação da  
161 penalidade de **Advertência, sem publicidade, mas com registro no prontuário e Multa**  
162 **de 2 (dois) salários mínimos regionais; b)** encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética  
163 para as devidas providências.

164 **2.8. Processo Ético Disciplinar nº 105/2021 – Indiciado (a): E.M.C.F.** - Presidiu o  
165 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella  
166 de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari,  
167 Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr.  
168 Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa  
169 Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausente, neste  
170 julgamento, os Conselheiros Dr. Fabio Ribeiro da Silva e Dra. Luciana Canetto Fernandes. O  
171 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira encontra-se impedido de exercer a função  
172 especificamente nestes casos, nos termos do art. 49, inciso IV, da Resolução nº 724/2022. O  
173 procurador compareceu. **DECISÃO: a)** aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto  
174 da Conselheira Relatora, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, acompanhada pelos Conselheiros  
175 Dr. Adriano Falvo, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.  
176 Danyelle Cristine Marini, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela  
177 França do Nascimento, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra.  
178 Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação da penalidade de **Advertência, sem**  
179 **publicidade, mas com registro no prontuário e Multa de 1 (um) salário mínimo**

180 **regional; b)** encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

181 **2.9. Processo Ético Disciplinar nº 106/2021 – Indiciado (a): M.A.F.** - Presidiu o

182 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,

183 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello

184 Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos

185 Guerra, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana Matsumi

186 Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausente,

187 neste julgamento, os Conselheiros Dr. Fabio Ribeiro da Silva e Dra. Luciana Canetto Fernandes.

188 O Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira encontra-se impedido de exercer a função

189 especificamente nestes casos, nos termos do art. 49, inciso IV, da Resolução nº 724/2022.

190 **DECISÃO: a)** aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora,

191 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, acompanhada pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dr.

192 André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine

193 Marini, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do

194 Nascimento, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana

195 Yaskara Borches Herrera para aplicação da penalidade de **Advertência, sem publicidade,**

196 **mas com registro no prontuário e Multa de 1 (um) salário mínimo regional; b)**

197 encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

198 **2.10. Processo Ético Disciplinar nº 175/2022 – Indiciado (a): V.C.C.O.** - Presidiu o

199 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,

200 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello

201 Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos,

202 Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do Nascimento,

203 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara

204 Borches Herrera; ausente, neste julgamento, a Conselheira Dra. Luciana Canetto Fernandes.

205 **DECISÃO: a)** aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator, Dr.

206 Marcos Machado Ferreira, acompanhado pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de

207 Paula Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.

208 Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo

209 Lemos Guerra, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta,

210 Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação da penalidade

211 de **Advertência, sem publicidade, mas com registro no prontuário e Multa de 1 (um)**

212 **salário mínimo regional; b)** encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas

213 providências.

214 **2.11. Processo Ético Disciplinar nº 110/2021 – Indiciado (a): H.M.S.J.; nº 114/2021**

215 **– Indiciado (a): M.L.D.B.; nº 182/2022 – Indiciado (a): R.E.C.G.S.; nº 183/2022 –**

216 **Indiciado (a): B.A.R.S.; nº 184/2022 – Indiciado (a): M.A.C.; nº 185/2022 – Indiciado**

217 **(a): M.R.P.N.P; nº 186/2022 – Indiciado (a): C.G.L.S.** - Presidiu o Conselheiro Dr. Marcelo

218 Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula

219 Ferreira Luz, Dr. André Luis dos Santos, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.

220 Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo

221 Lemos Guerra, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana

222 Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera;

223 ausente, neste julgamento, a Conselheira Dra. Luciana Canetto Fernandes. O presidente da

224 sessão esclareceu que os Processos ético-disciplinares mencionados, necessitarão ser

225 repautados pelo teto do horário da reunião 22h00. **DECISÃO: a)** os processos foram retirados

226 de pauta; **b)** encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.  
227 Às vinte e uma horas e quatro minutos constatou-se a saída da Dra. Luciana Canetto.  
228 Nada mais havendo a tratar o Dr. Marcelo Polacow Bisson, declarou encerrada a reunião às  
229 vinte e uma horas e cinquenta e seis minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária  
230 Paola Almeida Frederico. São Paulo, dezoito de setembro de dois mil e vinte e três.  
231 Dr. Marcelo Polacow Bisson: \_\_\_\_\_  
232 Dra. Luciana Canetto: \_\_\_\_\_  
233 Dr. Adriano Falvo: \_\_\_\_\_  
234 Dra. Danyelle Marini: \_\_\_\_\_  
235 Dra. Adryella de Paula F. Luz: \_\_\_\_\_  
236 Dr. André Luis dos Santos: \_\_\_\_\_  
237 Dra. Claudia Aparecida Montanari: \_\_\_\_\_  
238 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: \_\_\_\_\_  
239 Dr. Gustavo Lemos Guerra: \_\_\_\_\_  
240 Dr. Marcos Machado Ferreira: \_\_\_\_\_  
241 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta: \_\_\_\_\_  
242 Dra. Rosilene Martins Viel: \_\_\_\_\_